



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 034/2021

Teresina (PI), 28 de setembro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 60, inciso XXIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando o Processo nº 00089.013183/2021-33;

Considerando a Resolução CEPEX 028/2021;

Considerando DESPACHO Nº: 615/2021/FUESPI-PI/CONSELHOS/CEPEX ([2468595](#)),

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a **Resolução CEPEX 028/2021**, de 13 de setembro de 2021, para substituir em todo o texto da Resolução a expressão "COMISSÕES LOCAIS" por "**BANCAS RECURSAIS**".

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 29/09/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2468844** e o código CRC **43BA3F69**.